CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA

PARECER Nº 46/14.

PROC. Nº 0143/14.
PLL Nº 01/14.

É submetido a exame desta esta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Lei do Legislativo em epígrafe, que declara de Utilidade Pública, nos termo da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1996,a Associação dos Amigos do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

A matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência do Município, na forma prevista no artigo 30, inciso I, da Constituição da República, e na Lei Orgânica, artigo 9º, inciso II, e restam comprovados os requisitos previstos na Lei nº 2.926/66, inexistindo óbice legal à tramitação.

É o parecer, *sub censura*.

À Diretoria Legislativa para os devidos fins.
Em 03 de fevereiro de 2014.

Claudio Roberto Velasquez
Procurador-Geral – OAB/RS 18.594